

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 276/2025
PROCESSO Nº 483/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a renovação de 2 (duas) assinaturas do jornal “Diário de Santa Maria”, formato digital e impresso, a fim de atender ao uso do Gabinete do Prefeito e Gabinete da Vice-Prefeita de Santa Maria, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 74, I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 A presente justificativa visa fundamentar a renovação anual de duas assinaturas do jornal “Diário de Santa Maria”, para o Gabinete do Prefeito e Gabinete da Vice-Prefeita de Santa Maria, haja vista a fundamental importância para o desenvolvimento das atividades desses setores, no que concerne o acompanhamento das publicações na imprensa de Santa Maria acerca dos conteúdos publicados relacionados ao município e região.

Cumprir informar que faz parte das responsabilidades do Gabinete da Vice-Prefeita e Gabinete do Prefeito, juntamente com o setor de Comunicação, planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública municipal, visando fortalecer as capacidades do Município para a promoção de seu desenvolvimento sustentável, bem como para o aprimoramento da entrega de resultados aos cidadãos.

Nos Gabinetes do Prefeito e Vice, são realizadas ações de comunicação setorial, as quais tem como atribuições acompanhar as publicações da mídia local, preparando *clippings* e cartas à imprensa, por isso a importância de estarem bem informados através de um jornal de grande circulação na cidade como é o “Diário de Santa Maria”.

No que tange ao contingenciamento de gastos, consigna-se que a presente demanda é essencial ao regular desempenho da função institucional da Pasta, logo, o quantitativo do objeto em tela representa o mínimo necessário para o bom andamento dos trabalhos.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. O mercado não possui outros jornais de grande circulação com abrangência semelhante ao do objeto da contratação. A contratação harmoniza-se com as necessidades do Executivo Municipal e está prevista na Lei Orçamentária.

A singularidade do objeto se dá devido a ser o único jornal de grande circulação no município de Santa Maria/RS. Neste caso aplica-se o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação devido a inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Conforme orçamentos encaminhados pela empresa **NEWCO SM EDITORA JORNALISTICA LTDA**, CNPJ nº: 26.748.774/0001-99, o valor da assinatura do combo impresso e digital é de R\$ 2.205,36 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) **totalizando para 02 (duas) assinaturas anuais o valor de R\$ 4.410,72 (quatro mil quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos).**

Inexigibilidade nº 276/2025 - Ticket nº 357829

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete de Gestão (antiga Gabinete do Prefeito)

Solicitação nº. 924/2025

Projeto Atividade: 2093

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 410/2025

ETP;

Termo de Referência;

Orçamento;

Documentos do fornecedor;

Notas fiscais comprovando o preço praticado.

Santa Maria, 06 de outubro de 2025

Inexigibilidade nº 276/2025 - Ticket nº 357829